



PROJETO DE LEI Nº 14792/2025

(*João Victor Ramos*)

Cria a **Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Parvovirose Canina.**

Art. 1º. É criada a **Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Parvovirose Canina**, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas, formas de prevenção e tratamentos.

Art. 2º. São diretrizes da **Campanha**:

I – divulgação das formas de transmissão da Parvovirose canina, que acontece principalmente pelo contato com fluidos de animais contaminados, acometendo principalmente filhotes sem o esquema vacinal completo;

II – publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como diarreia sanguinolenta, vômito, apatia, falta de apetite e perda de peso;

III – disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por veterinário;

IV – incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a vacinação polivalente e evitar o contato do filhote com outros cães antes de vaciná-lo contra a Parvovirose.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir campanhas periódicas de orientação, conscientização e prevenção da Parvovirose canina no município de Jundiaí, a fim de informar a população sobre essa enfermidade, seus modos de transmissão, sintomas, formas de prevenção e tratamento.





A Parvovirose canina é uma doença viral grave e altamente contagiosa que afeta principalmente filhotes de cães, embora também possa atingir cães adultos que não estejam devidamente vacinados. Ela é causada pelo parvovírus canino tipo 2 (CPV-2), um vírus extremamente resistente, capaz de sobreviver por longos períodos no ambiente, inclusive em locais aparentemente limpos. A transmissão ocorre principalmente por contato direto com fezes contaminadas, mas também pode acontecer por meio de objetos, roupas, sapatos ou superfícies que estiveram em contato com o vírus.

Os sintomas mais comuns da Parvovirose envolvem o sistema gastrointestinal e incluem vômitos intensos, diarreia com sangue, febre, perda de apetite, desânimo e desidratação. A forma gastrointestinal é a mais frequente, mas existe também uma forma cardíaca, mais rara e letal, que pode causar morte súbita em filhotes muito jovens. A doença evolui rapidamente e, se não for tratada de forma adequada e urgente, pode levar à morte em poucos dias.

A promoção de campanhas educativas e de orientação pública fortalecerá a consciência sanitária da população e reduzirá significativamente os índices de contágio, promovendo não apenas a saúde individual, mas também a saúde coletiva.

Dessa forma, a aprovação deste projeto representa um importante passo na prevenção de doenças e na promoção da saúde pública.

Diante da importância da proposta, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

JOÃO VICTOR

